



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 037/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei Municipal nº. 037/2025** tem por objetivo incorporação ao Bairro Vereador Júlio André os imóveis objeto das Matrículas nº 10.121 e nº 15.753, que se trata do Centro de Apoio da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste/SP (CEACAD) a instituição esta sem CEP; e dá outras providências.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de outubro de 2025.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal	
Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2321/2025</u>
Em	<u>16 / 10 / 25</u>
Horário	<u>15 : 37</u>
	
Responsável	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 037/2025

"Dispõe sobre a incorporação de Lotes ao Bairro denominado "VEREADOR JÚLIO ANDRÉ". "

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica incorporado ao Bairro "VEREADOR JÚLIO ANDRÉ", imóvel objeto da Matrícula nº 10.121 e imóvel objeto da Matrícula nº 15.753; registrados no Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste/SP:

- 1- Matrícula nº 10.121:** "Um terreno de forma irregular com a área de 2.593,35 metros quadrados, pertencente ao perímetro urbano desta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE/SP., com frente para a Rua Minas Gerais (Antiga Estrada Municipal que demanda Estrela d'Oeste a Fernandópolis), lado ímpar, contendo as seguintes metragens e confrontações: pela frente, mede trinta metros (30,00m.) confrontando-se com a Rua Minas Gerais; pelo lado direito mede setenta e seis metros e cinquenta centímetros (76,50m.) e confronta-se com área remanescente da matrícula nº 7.122, de propriedade da CEACAD; pelo lado esquerdo mede setenta e seis metros e oitenta centímetros (76,80m.) e confronta-se com a propriedade de Romildo Zocal; e ,finalmente pelos fundos, mede trinta e sete metros e oitenta centímetros (37,80m.) e confronta-se com a Rua Porto Seguro; totalizando uma área de 2.593,35 metros quadrados, distante 79,74 metros da esquina com a Rua Macapá e devidamente cadastrado sob número 01.01.109.0338.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP".
- 2- Matrícula nº 15.753:** Uma área com 2.581,11 metros quadrados de terras, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE/SP., com frente para a Rua Minas Gerais, lado ímpar, com o seguinte roteiro e confrontações: começa no marco M6A, cravado na divisa da Rua Minas Gerais com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP., (Matrícula nº 10.121), daí seguindo pela margem direita da Rua Minas Gerais, sentido de Estrela d'Oeste, com o rumo de 81°42'39" NW na extensão de 33,74 metros, até o marco M5, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 06°17'21" NE na extensão de 76,50 metros, até o marco M5A; daí deflete à direita na mesma confrontação, com o rumo 81°42'49" SE na extensão de 33,74 metros, até o marco M6; daí deflete à direita confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP (Matrícula nº 10.121), com o rumo de 08°17'21" SW na extensão de 76,50 metros, até o marco M6A, onde teve

Alho



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

início a descrição, encerrando uma área de 2.581,11 metros quadrados, distante 46,00 metros da esquina com a Rua Macapá e cadastrado sob número 01.01.109.0372.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP".

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de outubro de 2025.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

João Vitor Zivieri
OFICIAL
CNS: 1207742.0015753-54

MATRÍCULA

15.753

FICHA

01

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 06 de março de 2020.-

Protocolo n.62.169 de 06/03/2020.-

IMÓVEL:- "Uma área com 2.581,11 metros quadrados de terras, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., com frente para a RUA MINAS GERAIS, lado ímpar, com o seguinte roteiro e confrontações: começa no marco M8A, cravado na divisa da Rua Minas Gerais com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP (Matrícula n.10.121), daí seguindo pela margem direita da Rua Minas Gerais, sentido de Estrela d'Oeste, com o rumo de 81°42'39" NW na extensão de 33,74 metros, até o marco M5, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 08°17'21" NE na extensão de 76,50 metros, até o marco M5A; daí deflete à direita na mesma confrontação, com o rumo 81°42'49" SE na extensão de 33,74 metros, até o marco M6; daí deflete à direita confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP (Matrícula n.10.121), com o rumo de 08°17'21" SW na extensão de 76,50 metros, até o marco M8A, onde teve início a descrição, encerrando uma área de 2.581,11 metros quadrados, distante 46,00 metros da esquina com a Rua Macapá e cadastrado sob número 01.01.108.0372.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP.-

PROPRIETÁRIA:- CENTRO DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEACAD, inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF. sob n.85.711.378/0001-50, com sede na Rua Minas Gerais, n.3.111, Bairro Júlio André, nesta cidade, conforme Estatuto Social devidamente registro sob n.03/1993, no Livro A-n.1, em 04/08/1993, no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Estrela d'Oeste-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1-M.7.122 (datado de 27 de agosto de 1996), deste Registro Imobiliário.- **(REMANESCENTE).- CONDIÇÕES:** Consta do Registro Anterior (R.1-M.7.122), que o imóvel desta matrícula foi doado pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP., a proprietária **CENTRO DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEACAD, antiga GUARDA MIRIM FEMININA DE ESTRELA D'OESTE** autorizada pela Lei Municipal n.2.021/96, de 10 de julho de 1996, para que a proprietária de acordo com o artigo 2º, § único da citada Lei, construa e implante, única e exclusivamente, um Centro de Capacitação de Mão de Obra, para crianças e adolescentes, cuja obra deverá ser iniciada impreterivelmente dentro de um (1) ano, a contar da efetivação da doação; e, também de acordo com Artigo 3º da mencionada Lei Municipal, em caso de extinção da proprietária, ora beneficiada pela doação ou mudança pela mesma da finalidade a que se propôs ou ainda a inobservância do § único da citada Lei, o imóvel reverterá automaticamente ao patrimônio municipal, sem que haja qualquer indenização, por benfeitorias porventura nele realizadas. Esta matrícula, foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que foi apresentado pela proprietária, acima qualificada.- Como comprovante do alegado apresentaram: Certidão n.0180/2020, expedida aos 03 de março de 2020, por Maria Julia Gomes Cardoso, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP; Croqui e Memorial Descritivo, elaborados e assinados por Rita de Cássia Miotto Parminondi, Engenheira Civil, CREA-n.0601507666, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP.; e, ART. Quitada.- Estrela d'Oeste, 06 de março de 2020.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n. 12077431100000002416920W.-

CNS: 12077-4

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis e Anexos
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela d'Oeste - SP.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

120774-AA 0139205 0825

Página: 0001/0002

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

João Vitor Zivieri
OFICIAL

CNM: 120774.2.0010121-72

MATRÍCULA

10.121

FICHA

-01-

Livro N. 2 - Registro Geral

IMÓVEL: "Um terreno de forma irregular com a área de 2.593,35 metros quadrados, pertencente ao perímetro urbano desta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., com frente para a RUA MINAS GERAIS (Antiga Estrada Municipal que demanda Estrela d'Oeste a Fernandópolis), lado ímpar, contendo as seguintes metragens e confrontações: pela frente, mede trinta metros (30,00m.) confrontando-se com a Rua Minas Gerais; pelo lado direito mede setenta e seis metros e cinquenta centímetros (76,50m.) e confronta-se com a área remanescente da matrícula 7.122, de propriedade da CEACAD; pelo lado esquerdo mede setenta e seis metros e oitenta centímetros (76,80m.) e confronta-se com a propriedade de Romildo Zocul; e, finalmente pelos fundos, mede trinta e sete metros e oitenta centímetros (37,80m.) e confronta-se com a Rua Porto Seguro; totalizando uma área de 2.593,35 metros quadrados, dista 79,74 metros da esquina com a Rua Mecapá e devidamente cadastrado sob número 01.01.109.0338.001 na Prefeitura Municipal local".

PROPRIETÁRIA: CENTRO DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTRELA D'OESTE-SP - CEACAD, (antiga denominação GUARDA MIRIM FEMININA DE ESTRELA D'OESTE), inscrita no CNPJ/MF. sob o número 65.711.376/0001-50, com sede no Prolongamento da Rua Minas Gerais, n.3111, Bairro João André, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-M.7.122 (datado de 27 de agosto de 1996) deste Registro Imobiliário. **DESMEMBRADOR:** Estrela d'Oeste, 20 de agosto de 2010. - O Oficial. (João Vitor Zivieri).

R.1-10.121: Por Matéria de Registro expedido aos 07 de julho de 2010, pelo Cartório do Único Ofício Judicial desta comarca, subscrito por José Cecílio Botelho - Diretor e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Adilson Vagner Ballotti, MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, "O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA", foi adquirida a título de DESAPROPRIAÇÃO pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE (MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE), entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ(MF) sob n.45.112.224/0001-23, com sede na Rua Bahia, n.639, centro, nesta cidade, nos autos da Ação de Desapropriação e Indenização, Processo n.185.01.2010.000781-6/000000-000 - Ordem n.283/2010, em que figura como requerente Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, e, como expropriado (requerido) a proprietária CENTRO DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTRELA D'OESTE-SP - CEACAD, (antiga denominação GUARDA MIRIM FEMININA DE ESTRELA D'OESTE), em trâmite por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial Oficializado - Anexo Cível, conforme sentença datada de 26/04/2010, proferida nos autos supra pelo Exmo. Sr. Dr. Adilson Vagner Ballotti, MM. Juiz de Direito Vara Única desta comarca, a qual transitou em julgado, em 07/06/2010. - Valor da Causa é de indenização -R\$20.000,00 (vinte mil reais). - Consta do título que a presente desapropriação foi declarada de utilidade pública, destinada para o fim único e exclusivo de construção de um barracão próprio para instalação industrial/comercial, objetivando o aproveitamento de mão de obra, neste município de Estrela d'Oeste-SP. - Estrela d'Oeste, 23 de agosto de 2010. - O Oficial. (João Vitor Zivieri). - D...386,27.- Total-R\$386,27.- Recibo n.23.001.- 21ª série.-

Página: 0001/0002